

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 051/2025

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares do Senhor **LADISLAO RENATO ZANETE**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 08 de agosto de 2025.

REQUER AINDA QUE SEJA DADO CONHECIMENTO A FAMÍLIA ENLUTADA POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que esta Casa de Leis manifesta suas mais sinceras condolências pelo falecimento de Ladislao Renato Zanete ocorrido no dia 08 de agosto de 2025, cuja partida deixa uma imensa lacuna. Nascido em 04/09/1945, em Itapemirim/ES, faleceu em 08/08/2025. Veio para São Mateus em 1976, quando conheceu sua esposa e aqui permaneceu e constituiu família, fazendo de São Mateus sua cidade onde nasceram seus filhos e netos. Era casado há 49 anos com Célia Maria Cosme Zanete e deixou três filhos: Alexandre Moreira, Célio Zanete e Renata Zanete. E como noras teve Simone e Juliana, como genro Fábio Alexis. Teve oito netos: Alex André, João Pedro, Alice (filhos de Alexandre e Simone), Sophia, Heitor e Benício (filhos de Célio e Juliana) Otto e Izzi (filhos de Renata e Fábio Alexis). Foi um pai exemplar, um marido dedicado e um homem honesto, bondoso e trabalhador. Dedicou sua vida a família, ao trabalho, tendo Deus e seus ensinamentos como bússola e guia. Não hesitava em ajudar ao próximo, em apoiar os amigos. Viveu para seus filhos e esposa. Era um homem simples, que amava a casa cheia com a família e os amigos ao redor da mesa com uma boa conversa. Sempre tinha uma história de vida pra contar, uma experiência para compartilhar e conselhos para ensinar. Partiu para a Glória após uma árdua batalha contra o câncer que o levou desse mundo, deixando um exemplo de homem de fé e de família a ser seguido.

Diante da imensurável perda prestamos nossas homenagens e nos solidarizamos com os familiares e amigos que tiveram o privilégio de conviver com este homem de fé cuja missão foi cumprida com honra, zelo e amor, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador

